

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025-PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-PMO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROCÓ/PE**, inscrito no CNPJ nº 12.047.518/0001-60, com sede na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71 – Orocó/PE, neste ato representado por sua gestora, Sra. **Poliana Maria dos Santos Torres**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO MENINO JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.835.679/0001-92, com sede na Av. Central, nº 70 – Centro – Orocó/PE, representada por seu sócio Sr. **Maraton Amando da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme as disposições legais e contratuais, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre todos os itens originalmente contratados no Contrato Administrativo nº 001/2025-FMAS.

A planilha orçamentária passa a ter os seguintes quantitativos e valores ajustados:

Item	Produto	Qtde Original	Acréscimo 25%	Nova Qtde	Valor Unit. (R\$)	Novo Valor Total (R\$)
1	Gasolina Comum	4.750 l	1.187,5 l	5.937,5 l	7,12	R\$ 42.275,00
2	Diesel	3.060 l	765 l	3.825 l	6,95	R\$ 26.583,75
5	Lubrificante 5W30 Diesel	48 l	12 l	60 l	58,00	R\$ 3.480,00
6	Lubrificante 5W30 Flex	48 l	12 l	60 l	46,00	R\$ 2.760,00
	TOTAL DO CONTRATO					R\$ 75.098,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento no artigo 124, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e na Cláusula Décima Sexta do contrato original, que permite acréscimo quantitativo de até 25% do valor inicial atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no contrato original, com possibilidade de suplementação, caso necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025-FMAS que não tenham sido modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, com publicação nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Orocó/PE, 01 de abril de 2025.

Poliana Maria dos Santos Torres

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maraton Amando da Silva

Sócio-administrador
CONTRATADO